



**PORTARIA Nº 468/13
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013**

Revoga a Portaria nº 447/13 que relotou servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão e requereu relocação para a Promotoria de Justiça da Comarca de Tobias Barreto/SE sendo deferida através da Portaria nº 447/13, de 18 de fevereiro de 2013;

Considerando que o requerimento de desistência da servidora foi realizado em tempo hábil, conforme o art. 7º, da Portaria nº 1.208/11, de 10 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 447/13 que relotou para a **Promotoria de Justiça da Comarca de Tobias Barreto/SE**, a servidora **Sílvia Fernanda Carvalho Menezes**, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **revogada a Portaria nº 447/13.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**